



R E S O L U Ç Ã O Nº 003/2018-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/02/18.

Kleber Guimarães  
Secretário

Aprova Termo Aditivo ao Convênio nº 253/2014 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Programa de Pesquisa Básica e Aplicada).

Considerando o contido no Processo nº 01823/2014.  
Considerando o contido no Parecer nº 1861/2017-PJU.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar Termo Aditivo ao Convênio nº 253/2014 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho objetivando **prorrogar o prazo de vigência do convênio até 27 de maio de 2019**, para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado: a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 37.824 – **Polimorfismo do fragmento de restrição da subunidade 2 da Citocromo Oxidase (RFLP-COII) para tipagem direta de Trypanosoma cruzi e Trypanosoma rangeli em hospedeiros vertebrados e invertebrados** – Programa de Pesquisa Básica e Aplicada – Chamada de Projetos 24/2012.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 07 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA

O prazo recursal termina em 22/02/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)